



**DECRETO Nº 21/2025**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis em razão das festividades inerentes ao Dia do Trabalhador e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião de feriados;

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 1º de maio de 2025, as festividades do Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO a tradição das comemorações e homenagens municipais ao Dia do Trabalhador;

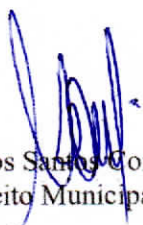
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais de Franciscópolis/MG, no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão das tradicionais comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º desse decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério, Policlínica, Conselho Tutelar (REGIME DE PLANTÃO), e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis/MG, 29 de abril de 2025.

  
Nilton dos Santos Coimbra  
Prefeito Municipal

**Nilton Dos Santos Coimbra**  
Prefeito Municipal  
CPF: 997.234.846-68

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 29/04/2025 à

29/05/2025

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.